



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.636

De 15 de outubro de 2007

Projeto de Lei nº 061/07

Autor: Vereadora e Presidenta Edna Sandra Martins

Denomina **Rua Rita Ribeiro Pedroso**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 25 de setembro de 2007, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA RITA RIBEIRO PEDROSO**, a via pública da sede do município, conhecida como Rua "05", do loteamento denominado Jardim Bounganville, com início na Rua "01" e término na Rua "06", do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de 2007 (dois mil e sete).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

LUCIANA MÁRCIA GONÇALVES
Secretária de Desenvolvimento Urbano

EDMILSON JORGE FERRARI
Secretário dos Negócios Jurídicos
Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2007 - Guichê nº 0471.724/2007 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "Folha da Cidade", de sábado, 20/outubro/07 - Exemplar 6.627.